

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Julho 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de julho de 2026, às 10 horas, na sede da Cellerer Farmacêutica S.A., localizada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Capovilla, 129, CEP 13347-310 ("Companhia")

2. Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

4. Composição da Mesa: **Presidente:** Gustavo Daniel Lorenzo Pelizzari; e **Secretária:** Vanessa Soares Borzani.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre aprovação de contratação de dívidas pela Companhia.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 19 (xii) e (xii) do Estatuto Social da Companhia:

6.1. Aprovar a contratação, pela Companhia, de operação de crédito externo, junto ao Banco Santander, incluídas todas as suas repactuações, aditivos e renegociações, no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescido dos respectivos encargos, juros, despesas e demais acessórios previstos, ficando ainda consignado que as obrigações assumidas pela Companhia serão garantidas pela Cellerer Consumo Ltda. e pelo Laboratório Elea Phoenix S.A., este último por Corporate Guarantee.

6.2. Aprovar a celebração de todos os contratos, instrumentos e demais documentos necessários à implementação da operação de crédito referida no item acima, incluindo seus anexos, aditivos, declarações, instrumentos acessórios e respectivos documentos de crédito, bem como os documentos relativos ao Corporate Guarantee a ser prestada pelo Laboratório Elea Phoenix S.A., que não poderá exceder o valor das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da operação de crédito ora aprovada.

6.3. Com vistas a viabilizar o aprovado acima, e em cumprimento ao disposto na Cláusula 14ª (xiv) do Contrato Social da Cellerer Consumo Ltda., aprovar e recomendar a aprovação pelos quotistas da Cellerer Consumo, reunidos em reunião de sócios, de todos os atos a serem praticados pela administração da Cellerer Consumo no que se refere à celebração dos instrumentos necessários à contratação da operação acima autorizada.

6.4. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Cellerer Consumo, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas.

6.5. Autorizar que os Diretores pratiquem todos os atos necessários à celebração das operações acima aprovadas, estando também autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e execução da operação aprovada, podendo celebrar todos os documentos correlatos, aditivos, notificações, declarações e demais instrumentos que se fizerem necessários ao seu integral cumprimento.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Gustavo Daniel Lorenzo Pelizzari, Presidente. **Vanessa Soares Borzani**, Secretária. JUCESP nº 305.898/26-7 em 06/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

A.Life Entertainment Group S.A.

CNPJ nº 11.513.881/0001-60 - NIRE nº 35.300.375.653

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de Agosto de 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Augusta, 3000, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01412-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Reforma dos Artigos 14º, 15º, 16º, 17º e 18º do Estatuto Social, para o fim de permitir que a Diretoria seja composta por 1 (um) Diretor eleito pelo Conselho de Administração e permitir mandatos da Diretoria de até 3 (três) anos. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. A participação poderá ocorrer por representante legal ou procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.404/1976. A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presente, conforme o Artigo 7º, §2º, do Estatuto Social. São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Pedro Henrique Cristoforo da Silveira - Presidente do Conselho de Administração. (11, 12 e 13.08.2026)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

São Paulo

MERCANTIL



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

